



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 032/2015

DE 26 DE MARÇO DE 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 032/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 26/03/15.

Responsável: Municipal

DESIGNA OS MEMBROS E OS RESPECTIVOS
SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONFORME ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.039/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, SR. GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os representantes de entidades e movimentos organizados
de usuários dos serviços de saúde:

I - 4 (quatro) Representantes dentre as Localidades/Comunidades que recebem atendimento
dos serviços de saúde:

- Representando a Localidade/Comunidade Santo Izidro:
Membro: Izabel da Rosa Hahn;
Suplente: Terezinha Santos;
- Representando a Localidade/Comunidade do Anexo "E":
Membro: Margarida Clarice Ruedell;
Suplente: Luana de Siqueira;
- Representando a Localidade/Comunidade da União Gaúcha:
Membro: Regina Niendicker;
Suplente: Liliane Dreher C. de Lima;
- Representando a Localidade/Comunidade do Anexo "F":
Membro: Marisa Kaufmann Medeiros;
Suplente: Romilda de Toledo Colvero.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



II – 2 (dois) Representantes de entidades e movimentos organizados de trabalhadores da área da saúde, indicados pela Equipe de Agentes Comunitários de Saúde:

- Membro: Elaine Feldkircher Andrade;
Suplente: Clair Teresinha Dal Pra Medeiros;
- Membro: Fabiana Costa Dreher;
Suplente: Cleomara da Silva Zwicker.

III - 2 (dois) representantes do Município e de prestadores privados de serviços de saúde, sem fins lucrativos ou conveniados com o SUS, sendo 1(um) indicado pela Unidade Básica de Saúde e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente:

- Membro: Larissa Schneider Pereira Bittencourt;
Suplente: Armando Carlos Avancini;
- Membro: Solange Wibelinge Neto;
Suplente: Daniel Alvarez de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal